



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 05/2015/Centro Distrital de Lisboa (1)

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	NUCLISOL JEAN PIAGET - CRECHE DE CAMPO DE OURIQUE		
Localização do estabelecimento	RUA FRANCISCO LACERDA		
Código postal	1350 - 411 LISBOA	Localidade	LISBOA
Distrito	LISBOA	Concelho	LISBOA
		Freguesia	SANTO CONDESTÁVEL
Telefone	967634245	Fax	
		E-mail	manuela.marques@nuclisol.org

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	NUCLISOL JEAN PIAGET		
Morada	AVENIDA JOÃO PAULO II, LOTE 544, 1º		
Código postal	1900 - 726 LISBOA	Localidade	LISBOA

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

<p>CRECHE: 2 Berçários - 10 bebés em cada 2 Salas de aquisição de marcha aos 24 meses - 14 crianças em cada 2 Salas dos 24 aos 36 meses - 18 crianças em cada</p>

4. Capacidade máxima

<p>O estabelecimento pode abranger o número máximo de 84 (Oitenta e quatro) utentes. (por extenso)</p>

5. Emissão

Data: 16/01/2015	<p><i>Fernanda Filas</i> Diretora do Centro Distrital de Lisboa</p> <p><i>Manuela Marques do Rito</i> Assistente Social</p>
------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.